



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA
EDITAL Nº 01/2019

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA
EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA, PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.
- 1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, na 153ª reunião realizada em 20/12/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, ICC Sul, térreo, bloco A, sala AT 028/7, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, ou na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas para candidatos(as) residentes no país:
 - 2.1.1. Doutorado: 30 (trinta)
 - 2.1.2. Mestrado Acadêmico: 40 (quarenta)
- 2.2. Vagas específicas para candidatos(as) com residência permanente no exterior:
 - 2.2.1. Doutorado: 02 (duas)
 - 2.2.2. Mestrado Acadêmico: 02 (duas)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos(as) aos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, para o segundo período letivo de 2019, **deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br>, iniciando às 08h00min (horário de Brasília) do dia 04/03/2019 e encerrando às 17h59min (horário de Brasília) do dia 25/03/2019.**
- 3.2. Somente serão aceitas inscrições enviadas por meio eletrônico conforme indicado no item 3.1.
 - 3.2.1. Documentos anexados em seções não correspondentes não serão realocados e a inscrição não será homologada.
- 3.3. Poderão inscrever-se candidatos(as) residentes no Brasil ou no exterior. Os(as) candidatos(as) com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2. deste Edital, e serão selecionados(as) de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3. e 5.3. deste Edital.

- 3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) graduados(as) ou em fase de conclusão de curso de graduação, para o curso de Mestrado Acadêmico, e candidatos(as) mestres ou em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o respectivo semestre letivo (2019/02), e atendido o que prescrevem os itens 3.7. a 3.12. deste Edital. Candidatos sem o título de mestre poderão concorrer ao processo seletivo desde que cumpram o disposto no item 3.6.12 deste Edital.
- 3.5. No ato da inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico, deverão ser anexados os documentos relativos aos itens 3.5.1. a 3.5.13., sendo todos os arquivos salvos em formato PDF:
- 3.5.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
- 3.5.1.1. Carta de solicitação de condição especial, quando for o caso, para realização da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa e da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica, para candidatos(as) que apresentem deficiências que os(as) impeçam de realizar as provas nas condições descritas neste Edital.
- 3.5.1.2. Carta de solicitação de condição especial para realização da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica, via *Skype*, com justificativa a ser avaliada pela Comissão.
- 3.5.1.2.1. O(a) candidato(a) que solicitar essa condição especial deve se responsabilizar pelo adequado funcionamento da conexão de internet e de seu equipamento. Quedas de energia e problemas de conexão ou de qualquer ordem técnica por parte do(a) candidato(a) não serão justificativas para remarcação da respectiva prova.
- 3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2. deste Edital.
- 3.5.3. Cópia de certificação de proficiência na língua inglesa ou francesa, emitida pelas Instituições especificadas no item 3.5.3.3., com as respectivas exigências.
- 3.5.3.1. A entrega da cópia de certificação de proficiência na língua inglesa ou francesa poderá ser realizada no ato da inscrição neste processo seletivo ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no ato da confirmação de ingresso no curso de Mestrado, até as datas estabelecidas no item 7.1. deste edital. O(a) candidato(a) que não entregar o comprovante até as datas estabelecidas será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo de seleção.
- 3.5.3.2. Para as certificações de proficiência em língua estrangeira, será exigido apenas o módulo referente à habilidade de leitura.
- 3.5.3.3. Serão aceitas certificações emitidas pelas seguintes instituições, com as respectivas exigências:
- 3.5.3.3.1. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), com mínimo de 60 (sessenta) pontos e 02 (dois) anos de validade.
- 3.5.3.3.2. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), com mínimo de 60 (sessenta) pontos e validade de 03 (três) anos.
- 3.5.3.3.3. TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test), com mínimo de 70 (setenta) pontos e validade de 02 (dois) anos.

- 3.5.3.3.4. TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language - Institucional Test Program), com mínimo de 50 pontos e validade de 02 (dois) anos.
 - 3.5.3.3.5. IELTS (International English Language Test System), com mínimo de 4,0 (quatro) pontos e validade de 02 (dois) anos.
 - 3.5.3.3.6. PET (Preliminary English Test), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
 - 3.5.3.3.7. FCE (First Certificate in English), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
 - 3.5.3.3.8. CAE (Cambridge Achievement Exam), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
 - 3.5.3.3.9. Certificado da Aliança Francesa para Capes/CNPq/FLE, com no mínimo 70 pontos.
 - 3.5.3.3.10. DELF (Diplôme d'Etudes en Langue Française), com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois) anos.
 - 3.5.3.3.11. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), com mínimo para nível C1 ou C2 e validade de 02 (dois) anos.
 - 3.5.3.3.12. TCF (Test de Connaissance Du Français) - (Tout Public) - com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois) anos.
- 3.5.3.4. Caso o(a) candidato(a) apresente um grau ou pontuação maior que o mínimo exigido em algum dos testes indicados nos itens de 3.5.3.3.1. a 3.5.3.3.12., apresentando a comprovação de que o grau obtido é superior ao mínimo solicitado, a apresentação da comprovação será aceita para fins de certificação de proficiência de língua estrangeira.
- 3.5.3.5. Caso a certificação de algum dos testes indicados nos itens de 3.5.3.3.1. a 3.5.3.3.12. ateste validade vitalícia, o prazo de validade será considerado o do certificado.
- 3.5.4. Cópia legível do diploma de graduação, ou declaração de provável formando no 1º período letivo de 2019.
 - 3.5.5. Histórico escolar do curso de graduação (completo ou parcial – em andamento).
 - 3.5.6. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.
 - 3.5.7. Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória constante no Anexo II deste Edital. Esse formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado na íntegra, não sendo permitida a inclusão ou supressão de seus itens.
 - 3.5.8. Documentação comprobatória do Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser organizada e apresentada de acordo com os quatro grupos indicados no Anexo II. Cada grupo deve ter seus documentos anexados em um arquivo único de PDF e cada documento do grupo deve ter a indicação do item ao qual corresponde.
 - 3.5.8.1. O Currículo Lattes não será objeto de pontuação. Só serão considerados os documentos comprobatórios entregues para esse fim, e devidamente registrados no Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória.

- 3.5.8.2. É obrigatório que o(a) candidato(a) assine e envie, junto com os demais documentos da inscrição, a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no Anexo III.
- 3.5.8.3. Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição. **Exceto no caso da certificação de proficiência em língua inglesa ou francesa**, não será aceito acréscimo posterior de documentos, por quaisquer meios, para fins de participação no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura.
- 3.5.9. Cópia legível do Documento de Identidade e Cópia legível do CPF, quando o documento de identidade não incluir o número de registro do CPF, em arquivo único de PDF.
- 3.5.10. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de comparecimento à última votação ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, em arquivo único de PDF.
- 3.5.11. Cópia legível do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino e de até 48 anos de idade.
- 3.5.12. Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetuado através de GRU – Guia de Recolhimento da União. Acesse portal SIAFI – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código da unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4365.
- 3.5.13. Para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior, deverão ser encaminhados os documentos descritos nos itens 3.5.1. a 3.5.8. Deverão também ser apresentados os seguintes documentos: (a) documento, emitido por órgão competente, que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa; (b) carta contendo justificativa de escolha do curso e da linha de pesquisa (Anexo IV), do tema de interesse e perspectivas futuras; (c) documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior; e (d) sendo cidadão/cidadã brasileiro(a), fotocópia do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em que reside.
- 3.6. No ato da inscrição para o curso de Doutorado, deverão ser anexados os documentos relativos aos itens 3.6.1. a 3.6.17., sendo todos os documentos em formato PDF:
- 3.6.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
- 3.6.1.1. Carta de solicitação de condição especial, quando for o caso, para realização da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa e da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, para candidatos(as) que apresentem deficiências que os(as) impeçam de realizar as provas nas condições descritas neste Edital.
- 3.6.1.2. Carta de solicitação de condição especial para realização da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica, via *Skype*, com justificativa a ser avaliada pela Comissão.
- 3.6.1.2.1. O(a) candidato(a) que solicitar essa condição especial deve se responsabilizar pelo adequado funcionamento da conexão de internet e de seu equipamento. Quedas de energia e problemas de conexão ou de qualquer ordem técnica por parte do(a) candidato(a) não serão justificativas para remarcação da respectiva prova.

- 3.6.2. Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2. deste Edital.
- 3.6.3. Cópia, na íntegra, de 01 (um) artigo ou de 01 (um) capítulo de livro publicado na área ou a cópia da carta de aceitação para publicação, como autor ou coautor.
- 3.6.3.1.No caso de capítulo de livro aceito para publicação, o(a) candidato(a) deve enviar uma carta de aceite do capítulo assinada pelo(a) organizador(a) do livro, constando o nome completo do(a)s autor(a)s(es) do capítulo, o título do livro, o título do capítulo, provável editora, ano provável de publicação, previsão de corpo editorial e cópia do capítulo na íntegra, em arquivo único de PDF.
- 3.6.3.2.No caso de capítulo de livro publicado, só será aceita publicação em livro com ISBN ou ainda livro técnico publicado por instituição nacional ou internacionalmente reconhecida. Não serão aceitos verbetes como capítulos de livro. Para fins de comprovação, enviar cópia da capa, da ficha catalográfica com ISBN e o Conselho Editorial, quando for o caso, do livro e o capítulo na íntegra em arquivo único de PDF.
- 3.6.3.3.No caso de artigo, o mesmo deverá estar aceito para publicação ou publicado em periódico indexado, no Qualis CAPES de Psicologia, vigente na data de inscrição, com nível de A1, A2, B1, B2 ou B3; ou artigo publicado em revista estrangeira. Para fins de comprovação, enviar cópia do artigo na íntegra, no caso de artigo publicado, ou o comunicado de aceite da revista e o artigo submetido na íntegra em arquivo único de PDF, no caso de artigo aceito para publicação.
- 3.6.4. Cópia de certificação de proficiência na língua inglesa ou francesa, emitida pelas Instituições especificadas no item 3.6.4.3., com as respectivas exigências.
- 3.6.4.1.A entrega da cópia de certificação de proficiência na língua inglesa ou francesa poderá ser realizada no ato da inscrição neste processo seletivo ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no ato da confirmação de ingresso no curso de Doutorado, até as datas estabelecidas no item 7.1. deste edital. O(a) candidato(a) que não entregar o comprovante até as datas estabelecidas será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo de seleção.
- 3.6.4.2.Para as certificações de proficiência em língua estrangeira, será exigido apenas o módulo referente à habilidade de leitura.
- 3.6.4.3.Serão aceitas certificações emitidas pelas seguintes instituições, com as respectivas exigências:
- 3.6.4.3.1. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), com mínimo de 60 (sessenta) pontos e 02 (dois) anos de validade.
- 3.6.4.3.2. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), com mínimo de 60 (sessenta) pontos e validade de 03 (três) anos.
- 3.6.4.3.3. TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test), com mínimo de 70 (setenta) pontos e validade de 02 (dois) anos.
- 3.6.4.3.4. TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language - Institucional Test Program), com mínimo de 50 pontos e validade de 02 (dois) anos.
- 3.6.4.3.5. IELTS (International English Language Test System), com mínimo de 4,0 (quatro) pontos e validade de 02 (dois) anos.

- 3.6.4.3.6. PET (Preliminary English Test), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
- 3.6.4.3.7. FCE (First Certificate in English), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
- 3.6.4.3.8. CAE (Cambridge Achievement Exam), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
- 3.6.4.3.9. Certificado da Aliança Francesa para Capes/CNPq/FLE, com no mínimo 70 pontos.
- 3.6.4.3.10. DELF (Diplôme d'Etudes en Langue Française), com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois) anos.
- 3.6.4.3.11. DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française), com mínimo para nível C1 ou C2 e validade de 02 (dois) anos.
- 3.6.4.3.12. TCF (Test de Connaissance Du Français) - (Tout Public) - com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois) anos.

3.6.4.4. Caso o(a) candidato(a) apresente um grau ou pontuação maior que o mínimo exigido em algum dos testes indicados nos itens de 3.6.4.3.1. a 3.6.4.3.12., apresentando a comprovação de que o grau obtido é superior ao mínimo solicitado, a apresentação da comprovação será aceita para fins de certificação de proficiência de língua estrangeira.

3.6.4.5. Caso a certificação de algum dos testes indicados nos itens de 3.6.4.3.1. a 3.6.4.3.12. ateste validade vitalícia, o prazo de validade será considerado o do certificado.

3.6.5. Cópia legível do diploma de graduação.

3.6.6. Histórico escolar do curso de graduação.

3.6.7. Cópia legível do diploma de mestrado, quando pertinente; ou declaração de provável defesa, emitida pela instituição.

3.6.8. Histórico escolar do curso de mestrado, quando pertinente (completo ou parcial – em andamento).

3.6.9. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.

3.6.10. Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória constante no Anexo II deste Edital. Esse formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado na íntegra, não sendo permitida a inclusão ou supressão de seus itens.

3.6.11. Documentação comprobatória do Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser organizada e apresentada de acordo com os quatro grupos indicados no Anexo II. Cada grupo deve ter seus documentos anexados em um arquivo único de PDF e cada documento do grupo deve ter a indicação do item ao qual corresponde.

3.6.11.1. O Currículo Lattes não será objeto de pontuação. Só serão considerados os documentos comprobatórios entregues para esse fim, e devidamente registrados no Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória.

- 3.6.11.2. É obrigatório que o(a) candidato(a) assine e envie, junto com os demais documentos da inscrição, a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no Anexo III.
- 3.6.11.3. Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição. **Exceto no caso da certificação de proficiência em língua inglesa ou francesa**, não será aceito acréscimo posterior de documentos, por quaisquer meios, para fins de participação no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura.
- 3.6.12. Para candidatos ao curso de Doutorado sem título de Mestre é obrigatória a inclusão de cópia, na íntegra, de 02 (dois) artigos, na área, de sua autoria ou coautoria. Os artigos deverão estar aceitos, ou publicados, em periódico indexado, no Qualis CAPES de Psicologia, vigente na data de inscrição, com nível de A1, A2 ou B1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) incluir a classificação Qualis do periódico a partir da consulta ao endereço eletrônico: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. A não indicação ou erro na indicação do Qualis implicará exclusão do processo seletivo. Para fins de comprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os Qualis dos periódicos e os artigos na íntegra em arquivo único de PDF.
- 3.6.13. Cópia legível do Documento de Identidade e Cópia legível do CPF, quando o documento de identidade não incluir o número de registro do CPF, em arquivo único de PDF.
- 3.6.14. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de comparecimento à última votação ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- 3.6.15. Cópia legível do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino e de até 48 anos de idade.
- 3.6.16. Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetuado através de GRU – Guia de Recolhimento da União. Acesse portal SIAFI – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código da unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4365.
- 3.6.17. Para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior, deverão ser encaminhados os documentos descritos nos itens 3.6.1. a 3.6.12. Deverão também ser apresentados os seguintes documentos: (a) arquivo completo da dissertação de mestrado ou dois artigos conforme especificado no item 3.6.12.; (b) documento, emitido por órgão competente, que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa; (c) carta contendo justificativa de escolha do curso, da linha de pesquisa (Anexo IV), do tema de interesse e perspectivas futuras; (d) documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior; e (e) sendo cidadão/cidadã brasileiro(a), fotocópia do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em que reside.
- 3.7. Terão as inscrições homologadas pelas Comissões de Seleção do Mestrado Acadêmico e do Doutorado apenas os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida, e na respectiva ordem, referida nos itens 3.5. (Mestrado) e 3.6. (Doutorado) deste Edital, dentro do prazo previsto no item 3.1. do presente Edital. No caso de inscrição não homologada, é de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o motivo junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura por meio do e-mail: sepsicc@unb.br.
- 3.7.1. A ausência de qualquer documento exigido para inscrição, ou fora de ordem ou dos critérios definidos, referidos nos itens 3.5. e 3.6. deste Edital, impedirá a respectiva inscrição do(a)

candidato(a).

- 3.8.O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.9.A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura será concretizada pelo registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”
- 3.10. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UnB.
- 3.11. Candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico, em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, para o registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.12. Candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para o curso de Doutorado, em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar diploma, ou certificado de conclusão do respectivo curso, para o registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1.As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1. deste Edital.
- 4.1.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer, para a realização de cada uma das provas previstas por este Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início.
- 4.1.2. Os(as) candidatos(as) deverão trazer documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul.
- 4.2.O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas, avaliadas de 0 a 100 pontos cada:
- 4.2.1. Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa: a prova, com duração de três horas, visa a avaliar a compreensão, a interpretação e a expressão de conhecimento, em língua portuguesa, na área de Psicologia Clínica e Cultura ou áreas afins. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5. deste Edital. A Prova será realizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF. O lugar específico será divulgado na Secretaria do Programa ou na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br> conforme cronograma indicado no item 7.1. deste Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a).
- 4.2.2. Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica. A prova consistirá da arguição do(a) candidato(a) por uma Banca Examinadora definida pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura e incluirá a defesa do Anteprojeto de

Pesquisa. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5. deste Edital. A Prova Oral terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada no Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF, ou por *Skype*, desde que deferida a solicitação conforme item 3.5.1.2. e 3.6.1.2. deste edital. O lugar específico da prova presencial será divulgado na Secretaria do Programa ou na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br> conforme cronograma indicado no item 7.1. deste Edital. A nota final desta prova incluirá a avaliação de Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa. Essa avaliação consistirá em análise do anteprojeto escrito segundo os critérios apresentados no item 5. deste Edital. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser composto pelos seguintes itens, claramente indicados no texto: Introdução (com apresentação do problema de pesquisa e revisão da literatura), Justificativa (científica e social), Objetivo(s), Método (participantes, instrumentos, procedimentos de coleta e de análise dos dados – para estudos empíricos; e desenvolvimento e estratégias de análise – para estudos teóricos), Cronograma e Referências. Não serão aceitos anteprojetos sem as seções indicadas. O Anteprojeto deverá seguir as normas da *American Psychological Association* (APA), ter até 10 (dez) páginas sequencialmente numeradas (com exceção da primeira página - Capa), no formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas, 2,5 cm de margens (superior, inferior e laterais) e fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto (primeira página), deverá ser indicado o título do anteprojeto e a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (Anexo IV deste Edital) pela qual o(a) candidato(a) tem interesse. Nenhuma página deverá conter qualquer forma de identificação do(a) candidato(a), sob pena de exclusão do processo seletivo.

4.2.3. Avaliação de Documentação Comprobatória: consistirá na conferência da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação dos documentos comprobatórios estão explicitados no item 5. deste Edital.

4.3. Etapas para candidatos(as) com residência permanente no exterior:

4.3.1. Candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados com base nos itens 4.2.2., exclusivamente no tocante à avaliação de Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa, e 4.3.2. deste Edital e na avaliação da documentação exigida no item 3.5. deste Edital, subitens 3.5.1. a 3.5.8. e 3.5.13. para o curso de Mestrado Acadêmico, e no item 3.6. deste Edital, subitens 3.6.1 a 3.6.12. e 3.6.17. para o curso de Doutorado.

4.3.2. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso. Serão avaliados: (a) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a); (b) Justificativa do tema de interesse; e (c) Justificativa da importância do curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado em função das perspectivas futuras do(a) candidato(a).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero a 100 (cem) pontos.

5.2. Forma de avaliação dos(as) candidatos(as) com residência no Brasil:

5.2.1. Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação no Mestrado de 60 (sessenta) pontos e no Doutorado de 70 (setenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação instrumental de texto, a qualidade de redação, a expressão e capacidade de articulação de conhecimentos na área de Psicologia Clínica e Cultura, ou áreas afins, considerando-se as regras de sintaxe, semântica e morfologia da língua portuguesa.

5.2.2. Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica: esta etapa é eliminatória e classificatória sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos no Mestrado e 70 (setenta) pontos no Doutorado. A avaliação, individual de cada candidato(a), será

feita por Banca Examinadora composta por três professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura. O(a) candidato(a) terá um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 20 (vinte) minutos para a apresentação do Anteprojeto, seguida de arguição pela Banca Examinadora, com duração máxima da prova oral de 60 (sessenta) minutos por candidato(a). Conforme o Anexo V, os aspectos avaliados serão:

5.2.2.1. Capacidade do(a) candidato(a) de apresentar e explicar o problema de pesquisa.

5.2.2.2. Justificativas, científicas e sociais, para realização do projeto e de seus objetivos.

5.2.2.3. Abordagem teórico-filosófica e sustentação da proposta metodológica.

5.2.2.4. Conhecimentos atualizados, expressos pelo(a) candidato(a), no que se refere à área da Psicologia Clínica e Cultura.

5.2.2.5. A justificativa da compatibilidade da argumentação com a linha de pesquisa.

5.2.2.6. Qualidade do projeto no que se refere à revisão de literatura e contextualização do problema que refletem o estado da arte do objeto da investigação, acompanhado de referências pertinentes e atuais.

5.2.2.7. Definição clara e concisa de objetivos; precisão, clareza e adequação do método enunciado.

5.2.2.8. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado, considerando o tempo de duração dos cursos de Mestrado (dois anos) e de Doutorado (quatro anos) e as exigências do Programa.

5.2.2.9. Compatibilidade do anteprojeto com a linha de pesquisa pretendida.

5.2.3. Avaliação de Documentação Comprobatória: esta etapa será classificatória. Os aspectos analisados nos documentos, devidamente comprovados, conforme o Anexo II, deste Edital, serão:

5.2.3.1. Grupo I - Formação acadêmica

5.2.3.2. Grupo II - Produção científica

5.2.3.3. Grupo III - Experiência em pesquisa e extensão

5.2.3.4. Grupo IV - Exercício de atividade profissional

5.3. Forma de avaliação de candidatos(as) residentes permanentes no exterior:

5.3.1. A avaliação ocorrerá de acordo com os itens 5.2.2., sendo a subetapa de Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa a única fonte de avaliação, incluindo os subitens 5.2.2.6 a 5.2.2.9, cujo resultado será multiplicado por dois ($50 \times 2 = 100$), e 5.2.3. e 5.3.2.

5.3.2. Avaliação da Documentação Comprobatória: esta etapa será classificatória. Os aspectos analisados nos documentos, devidamente comprovados, conforme o Anexo II, deste Edital, serão:

5.3.2.1. Grupo I - Formação acadêmica

5.3.2.2. Grupo II - Produção científica

5.3.2.3. Grupo III - Experiência em pesquisa e extensão

5.3.2.4. Grupo IV - Exercício de atividade profissional

- 5.3.3. Avaliação da Carta de Justificativa de Escolha do Curso: esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos no Mestrado e de 70 (setenta) pontos no Doutorado. A avaliação será feita pelas Comissões de Seleção correspondentes e com base na documentação apresentada, na preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado ou o Doutorado em termos de competências técnico-científicas; e na compatibilidade entre os interesses e perspectivas do(a) candidato(a) com as características dos cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato(a), residente no Brasil, ao Mestrado Acadêmico será a média ponderada das notas obtidas na Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa (peso dois), na Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica (peso um) e na Avaliação da Documentação Comprobatória (peso um).
- 6.2. A nota final de cada candidato(a), residente no Brasil, ao Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa (peso um), na Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica (peso um) e na Avaliação da Documentação Comprobatória (peso dois).
- 6.3. A nota final de cada candidato(a) residente permanente no exterior para Mestrado ou Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso (peso dois), na Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa (peso dois) e na Avaliação da Documentação Comprobatória (peso um).
- 6.4. A nota final de cada candidato tem caráter classificatório.
- 6.4.1. A classificação de candidatos(as) aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).
- 6.4.2. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número disponibilizado de vagas.
- 6.4.3. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), outros(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 6.4.4. Em caso de empate, os critérios de desempate para o Mestrado Acadêmico obedecerão à seguinte ordem:
- (a) Maior nota da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa.
 - (b) Maior nota da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.
 - (c) Maior nota da Avaliação da Documentação Comprobatória.
- 6.4.5. Em caso de empate, os critérios de desempate para o Doutorado obedecerão à seguinte ordem:
- (a) Maior nota da Avaliação da Documentação Comprobatória.

(b) Maior nota da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.

(c) Maior nota na avaliação da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa.

6.4.6. Em caso de empate de candidatos(as) residentes permanentes no exterior, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

(a) Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso.

(b) Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa.

(c) Avaliação da Documentação Comprobatória.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/03/2019 a 25/03/2019	Período de Inscrições pelo endereço eletrônico.	Início: 08h00min* Encerramento: 17h59min* (*horário de Brasília)
27/03/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições e dos pedidos de condições especiais (itens 3.5.1.1., 3.5.1.2., 3.6.1.1. e 3.6.1.2.).	A partir de 12:00 horas
28/03/2019 e 29/03/2019	Prazo para interposição de recursos da Homologação das Inscrições e dos pedidos de condições especiais (itens 3.5.1.1., 3.5.1.2., 3.6.1.1. e 3.6.1.2.).	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
02/04/2019	- Divulgação dos resultados dos recursos da Homologação das Inscrições e dos pedidos de condições especiais (itens 3.5.1.1., 3.5.1.2., 3.6.1.1. e 3.6.1.2.). - Divulgação do local de realização da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa.	A partir de 12:00 horas
05/04/2019	Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa.	Das 9:00 as 12:00 horas
22/04/2019	- Resultado da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa. - Resultados da Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa, da Avaliação da Documentação Comprobatória e da Carta de Justificativa para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior.	A partir de 12:00 horas
23/04/2019 e 24/04/2019	- Prazo para interposição de recursos do resultado da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa. - Prazo para interposição de recursos dos resultados da Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa, da Avaliação da Documentação Comprobatória e da Carta de Justificativa para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior.	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias

26/04/2019	- Divulgação dos resultados dos recursos da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa. - Divulgação dos resultados dos recursos da Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa, da Avaliação da Documentação Comprobatória e da Carta de Justificativa para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior. - Divulgação de cronograma e local da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.	A partir de 12:00 horas
06/05/2019 a 24/05/2019	Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.	A partir das 8:00 horas
29/05/2019	Resultado da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.	A partir de 12:00 horas
30/05/2019 e 31/05/2019	Prazo para interposição de recursos do resultado da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
03/06/2019	Divulgação dos resultados dos recursos da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.	A partir de 12:00 horas
05/06/2019	Resultado da Avaliação da Documentação Comprobatória.	A partir de 12:00 horas
06/06/2019 e 07/06/2019	Prazo para interposição de recursos do resultado da Avaliação da Documentação Comprobatória.	A partir de 12:00 horas
11/06/2019	Divulgação dos resultados dos recursos da Avaliação da Documentação Comprobatória.	A partir de 12:00 horas
12/06/2019	Divulgação do resultado final.	A partir de 12:00 horas
13/06/2019 a 27/06/2019	Prazo para interposição de recursos conforme o item 8.2. deste Edital.	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
02/07/2019 a 06/07/2019	Período de confirmação de ingresso, via e-mail, ou por escrito, nos cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado, por parte do(a) candidato(a) selecionado(a).	

7.2.A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, ou no endereço da página do programa <http://www.psicc.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1.Requerimentos de recursos durante a seleção deverão ser enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, por meio do e-mail secpicc@unb.br. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.psicc.unb.br> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura.

8.2.Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10(dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3.Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu(sua)

representante legal, na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 1.3. deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado(a).

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3. A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura poderá haver remanejamento de vagas de candidatos(as) residentes no exterior e também de vagas entre os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital, e que não exceda o total de vagas previstas neste Edital. As vagas específicas para candidatos(as) residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos(as) residentes no país, devidamente aprovados(as), de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica www.psicc.unb.br.

9.5. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30(trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos(as) de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 20 de dezembro de 2018.

Profª Maria Inês Gandolfo Conceição
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura
Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília

ANEXO I ao Edital N° 01/2019

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição para o curso de: () Mestrado Acadêmico () Doutorado

Nome:

.....

Endereço Permanente:.....

.....

Cidade: UF: CEP:.....

Telefone residencial: E-mail:.....

Endereço e telefone para recado:.....

.....

Cidade:..... UF:

Telefone celular:.....

Importante: avise, a qualquer momento, se ocorrer mudança de endereço, ou telefone, após a entrega dos documentos para inscrição.

Documento de Identidade (RG): Órgão Expedidor:

Data de Expedição:...../...../..... Data de nascimento:...../...../.....

Docente em Instituição Superior? ()SIM ()NÃO Qual?

Linha(s) de pesquisa(s) de interesse, conforme descrição no Edital:

- () Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade
 () Psicanálise, Subjetivação e Cultura
 () Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem
 () Saúde Mental e Cultura
 () Psicologia da Saúde e Processos Clínicos

CPF (Cadastro de Pessoa Física):-.....-.....

A designação final do(a) orientador(a) a cada candidato(a) aprovado(a) será determinada pela CPG-PsiCC, Art.15 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do PPG-PsiCC.

Conheço e aceito o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do PPG-PsiCC e os termos do Edital 02/2018 que rege o Processo de Seleção no qual me inscrevo por meio desta ficha (documentos disponíveis no site www.psicc.unb.br)

Local _____ Data ____/____/____ Assinatura _____

ANEXO II ao Edital N° 01/2019

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Grupo I

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:	Edital N° 01/2019 - Seleção para o PPG-PsiCC	-----

DATA: /...../.....	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA DO GRUPO I

1. O(a) candidato(a) deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação organizada, seguindo a ordem do números dos itens, de acordo com a Tabela de Pontuação.
3. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
4. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).
5. Recomenda-se ao(à) candidato(a) que confira cuidadosamente a indicação dos pontos de cada item, bem como a soma total.

Grupo I - Formação Acadêmica. Grupo limitado em 30 (trinta) pontos. Observação: para este grupo, não há limitação de data de obtenção do título.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Graduação concluída, ou em conclusão, em Psicologia ou área(s) afim(ns)	15		
1.2	Mestrado acadêmico concluído em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s) afim(ns)	30		
1.3	Mestrado profissionalizante em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s)afim(ns).	25		
1.4	Residência ou especialização <i>lato sensu</i> em Psicologia, área(s) afim(ns) - mínimo de 360 horas de curso, OU integralização de créditos exigidos em curso de Mestrado, sem defesa de dissertação.	20		
1.5	Aperfeiçoamento em Psicologia ou área(s) afim(ns) - mínimo de 180 horas e máximo de 359 horas de curso.	05		
Total do Grupo I =>				
Atinge a pontuação limite de 30 pontos?				() Não () Sim

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Grupo II

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:	Edital Nº 01/2019 - Seleção para o PPG-PsiCC	-----

DATA: /...../.....	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

1. O(a) candidato(a) deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação organizada, seguindo a ordem do números dos itens, de acordo com a Tabela de Pontuação.
3. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
4. No Grupo II não há necessidade de anexar o artigo completo, apenas as páginas que comprovem os itens exigidos para avaliação: título, autor, nome e ano do periódico. O candidato deve sublinhar/destacar seu nome na(s) autoria(s), bem como anexar o Qualis do periódico onde o artigo foi publicado.
5. A avaliação Qualis CAPES deve ser comprovada com a inclusão da página onde consta a classificação do periódico em que o artigo foi publicado. Para tanto, o candidato deve acessar o endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, selecionar o período mais próximo da publicação do seu artigo e a área de avaliação (Psicologia), inserir o nome do periódico na seção título e fazer a consulta. A página gerada deve ser salva em PDF e anexada após a primeira página de cada artigo.
6. No caso de livro deverá ser apresentada a capa, contracapa/página onde conste ISBN e Conselho Editorial quando for o caso.
7. No caso de capítulo de livro, deverá ser apresentada a capa, contracapa/página onde conste ISBN e Conselho Editorial quando for o caso, bem como cópia da primeira página do capítulo.
8. Livros e capítulos de livro com Conselho Editorial serão pontuados de forma diferenciada, cabendo ao candidato incluir a comprovação.
9. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).
10. Recomenda-se ao(à) candidato(a) que confira cuidadosamente a indicação dos pontos de cada item, bem como a soma total.

Grupo II - Produção Científica. Grupo limitado em 40 (quarenta) pontos. A produção de livros, capítulos e artigos e as outras formas de comunicação científica deve ser em Psicologia ou áreas afins. Observação: para este grupo, não há limitação de data de obtenção do título nos últimos cinco anos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado, com Conselho Editorial e ISBN. Pontuação por livro.	15		
2.2	Livro publicado, sem Conselho Editorial. Pontuação por livro.	7,5		
2.3	Capítulo de livro publicado, com Conselho Editorial e ISBN. Pontuação por capítulo.	6,0		
2.4	Capítulo de livro publicado, sem Conselho Editorial. Pontuação por capítulo.	3,0		
2.5	Artigo em Periódico - Qualis Capes A1 em Psicologia. Pontuação por artigo.	15,0		
2.6	Artigo em Periódico - Qualis Capes A2 em Psicologia. Pontuação por artigo.	12,0		
2.7	Artigo em Periódico - Qualis Capes B1 em Psicologia. Pontuação por artigo.	10,0		
2.8	Artigo em Periódico - Qualis Capes B2 em Psicologia. Pontuação por artigo.	8,0		
2.9	Artigo em Periódico - Qualis Capes B3 ou B4 em Psicologia. Pontuação por artigo.	5,0		
2.10	Artigo em Periódico internacional, sem Qualis. Pontuação por artigo.	3,0		
2.11	Trabalho completo publicado em anais de congressos. Pontuação por trabalho. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos – desde 2014.	3,0		
2.12	Resumo publicado em anais de congressos (painel ou comunicação oral). Pontuação por trabalho (anexar o resumo publicado). Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos – desde 2014.	1,5		
2.14	Apresentação oral (palestrante ou conferencista convidado/a) em congresso internacional. Pontuação por apresentação. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos – desde 2014.	3,0		
2.15	Apresentação oral (palestrante ou conferencista convidado/a) em congresso nacional. Pontuação por apresentação. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos – desde 2014.	1,5		
Total do Grupo II =>				
Atinge a pontuação limite de 40 pontos?				() Não () Sim

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Grupo III

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		Quantidade de Títulos apresentados: -----
NÚMERO DO EDITAL:	Edital Nº 01/2019 - Seleção para o PPG-PsiCC	

DATA: /...../.....	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

1. O(a) candidato(a) deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação organizada, seguindo a ordem do números dos itens, de acordo com a Tabela de Pontuação.
3. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
4. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).
5. Recomenda-se ao(à) candidato(a) que confira cuidadosamente a indicação dos pontos de cada item, bem como a soma total.

Grupo III - Experiência em pesquisa e extensão. Grupo limitado em 20 (vinte) pontos. Observação: para este grupo, há limitação de data de obtenção do título nos últimos cinco anos, isto é, desde 2014.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Monitoria em disciplina de graduação. Pontuação por semestre.	3,0		
3.2	Bolsista de Iniciação científica ou PET. Pontuação por semestre.	5,0		
3.3	Bolsista de projeto de extensão. Pontuação por semestre.	5,0		
3.4	Participação em projeto de pesquisa, aprovado por Comitê de Ética. Pontuação por semestre.	3,0		
3.5	Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente. Pontuação por semestre.	3,0		
Total do Grupo III =>				
Atinge a pontuação limite de 20 pontos?				() Não () Sim

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Grupo IV

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:	Edital Nº 01/2019 - Seleção para o PPG-PsiCC	-----

DATA: /...../.....	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

1. O(a) candidato(a) deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação organizada, seguindo a ordem do números dos itens, de acordo com a Tabela de Pontuação.
3. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
4. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).
5. Recomenda-se ao(à) candidato(a) que confira cuidadosamente a indicação dos pontos de cada item, bem como a soma total.

Grupo IV - Exercício de atividade profissional na área da Psicologia. Grupo limitado em 10 (dez) pontos. Observação: para este grupo, há limitação de data de obtenção do título nos últimos cinco anos, isto é, desde 2014.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos, Congressos. Pontuação por evento ou congresso.	3,0		
4.2	Participação em Comitês de Ética. Pontuação por semestre.	3,0		
4.3	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento e comprovada por órgão competente. Pontuação por semestre. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos – desde 2014.	1,0		
Total do Grupo IV=>				
Atinge a pontuação limite de 10 pontos?				() Não () Sim

ANEXO III ao Edital N° 01/2019**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura****DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA****(Declaração a ser utilizada apenas para documentos que integram o****Formulário de Pontuação da Documentação Comprobatória)**

Eu, _____, portador(a) do CPF N°, _____ inscrito(a) no concurso público objeto do Edital de Abertura N° 01/2019, para os cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado, do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar os Formulários de Pontuação da Prova de Títulos.

ANEXO IV ao Edital N° 01/2019**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura****LINHAS DE PESQUISA****Linha 1: Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade**

Estudos relativos aos processos interacionais e terapêuticos dos casais, das famílias, dos grupos e das comunidades no intuito de compreender questões como as violências conjugais e familiares; o abuso sexual de crianças e adolescentes; a problemática das dependências químicas; e a marginalização social dos sujeitos, grupos e comunidades. O enfoque teórico abrange, sobretudo, as Teorias Sistêmicas, Sistêmica Feminista, Psicodramática, Teorias da Complexidade, Construtivismo, e Construcionismo Social.

Linha 2: Psicanálise, Subjetivação e Cultura

Reflexão psicanalítica sobre a constituição do sujeito como processual e imbricada, de forma indissociável, à cultura. A psicanálise é problematizada tanto como prática clínica de subjetivação, na singularidade de cada sujeito, quanto como teoria e crítica da cultura. Os modos de subjetivação na cultura são investigados em suas perspectivas históricas e sociais. Explora questões entre produções culturais e teoria e clínica psicanalítica, privilegiando o terreno da história, da crítica da cultura, da arte e da literatura.

Linha 3: Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem

“Lócus” de criação de trabalhos sistemáticos nos terrenos da psicoterapia, da psicanálise e da psicopatologia. O objetivo comum aos projetos é o entendimento do campo da psicopatologia a partir de uma perspectiva filosófica, psicológica, médica, familiar e psicanalítica voltados para a construção de um conhecimento integrativo as realidades inerentes à saúde mental, contemplando o intrapsíquico e o relacional, os sofrimentos psíquicos graves, tais como psicoses, autismos, transtornos de personalidade perpassando o ciclo vital do bebê ao adolescente e à vida adulta.

Linha 4: Saúde Mental e Cultura

Avaliação, intervenção e prevenção em Saúde Mental e envolve estudos de fenômenos sociais e da cultura em sua relação com o sofrimento psíquico e a saúde mental, seja do ponto de vista individual ou das interações interpessoais. Dentre os temas estudados estão: desenvolvimento de habilidades sociais; questões de gênero, envelhecimento, avaliação e diagnóstico, intervenção em crise e prevenção do suicídio, a interação entre psicologia e espiritualidade, como também entre hipnose, clínica e cultura. Metodologias qualitativas e quantitativas são utilizadas em uma perspectiva clínica.

Linha 5: Psicologia da Saúde e Processos Clínicos

Aplicação e avaliação de princípios teóricos, métodos e técnicas da Psicologia da Saúde em promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e políticas públicas. Investigações de natureza interdisciplinar e multimetodológica sobre processo saúde-doença nos planos pessoal, grupal, comunitário e institucional em diversos contextos socioculturais. Entre as temáticas, destacam-se: processos clínicos em ambientes de cuidados; comunicação em saúde; qualidade de vida e resiliência em condições adversas e cronicidades; produção de tecnologias de intervenção, formação e ensino na saúde.

PROFESSORES ORIENTADORES POR CURSO E LINHA DE PESQUISA

Docente	Mestrado	Doutorado	Linha de Pesquisa
Áderson Luiz Costa Junior	X	X	5
Carla Sabrina Xavier Antloga	X	X	2
Daniela Scheinkman Chatelard	X	X	2
Deise Matos do Amparo	X	X	3
Eliana Rigotto Lazzarini	X	X	2
Eliane Maria Fleury Seidl	X	X	5
Elizabeth Queiroz	X	X	5
Ileno Izídio da Costa	X	X	3
Isabela Machado da Silva	X	X	1
Jorge Ponciano Ribeiro	X		4
Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher Maluschke		X	1
Larissa Polejack Brambatti	X	X	5
Luiz Augusto Celes		X	2
Maria Inês Gandolfo Conceição	X	X	1
Maurício da Silva Neubern	X	X	4
Sérgio Eduardo Silva de Oliveira	X		4
Sílvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos	X		1
Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira de Araujo	X	X	5
Terezinha de Camargo Viana	X	X	2
Valeska Maria Zanella de Loyola	X	X	3

Anexo V ao Edital N° 01/2019

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Avaliação da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e de Conhecimentos em Psicologia Clínica

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do(a) candidato(a) de apresentar e explicar o problema de pesquisa.	10	
2. Justificativas, científicas e sociais, para realização do projeto e de seus objetivos.	10	
3. Adequação da abordagem teórico-filosófica e sustentação da proposta metodológica.	15	
4. Conhecimentos atualizados, expressos pelo(a) candidato(a), no que se refere à área da Psicologia Clínica e Cultura.	10	
5. Compatibilidade da argumentação com a linha de pesquisa pretendida.	5	
NOTA FINAL	50	

Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Qualidade do projeto no que se refere à revisão bibliográfica e contextualização do problema que refletem o estado da arte do objeto da investigação, acompanhado de referências atuais.	17	
2. Definição clara e concisa de objetivos; precisão, clareza e adequação da metodologia enunciada.	18	
3. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado, considerando o tempo de duração do curso de Mestrado e exigências do Programa.	10	
4. Compatibilidade do anteprojeto com a linha de pesquisa pretendida.	5	
NOTA FINAL	50	

NOTAL TOTAL FINAL	100	
-------------------	-----	--